

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Prezados Acionistas:** Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras, referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009 da Société Générale S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários juntamente com o parecer dos auditores DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES.

<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>ATIVO</b>			<b>CIRCULANTE</b>	364	7.635
<b>CIRCULANTE</b>	15.427	21.938	Outras obrigações	364	7.635
Disponibilidades	2	7	Fiscais e previdenciárias	310	666
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.235	21.270	Negociação e intermediação de valores	-	6.930
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.235	21.270	Diversas	54	39
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	230			
Carteira própria	-	230	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	564	449
Outros créditos	190	431	Outras obrigações	564	449
Rendas a receber	-	10	Fiscais e previdenciárias	564	449
Diversos	190	421			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	6.778	6.364			
Outros créditos	6.778	6.364	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	21.278	20.315
Diversos	6.778	6.364	Capital social	15.415	14.979
<b>PERMANENTE</b>	1	97	Reserva de capital	-	436
Investimentos	1	97	Reserva legal	585	537
Outros investimentos	1	97	Reservas de lucros	5.278	4.363
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.206</b>	<b>28.399</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.206</b>	<b>28.399</b>

<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)</b>						
	<b>Capital</b>	<b>Reserva de capital</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>	14.979	395	487	3.422	-	19.283
Atualização de títulos patrimoniais	-	41	-	-	-	41
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	991	991
Destinações:						
Reserva legal	-	-	50	-	(50)	-
Reserva de lucros	-	-	-	941	(941)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009</b>	<b>14.979</b>	<b>436</b>	<b>537</b>	<b>4.363</b>	<b>-</b>	<b>20.315</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	15.415	-	561	4.830	-	20.806
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	472	472
Destinações:						
Reserva legal	-	-	24	-	(24)	-
Reserva de lucros	-	-	-	448	(448)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010</b>	<b>15.415</b>	<b>-</b>	<b>585</b>	<b>5.278</b>	<b>-</b>	<b>21.278</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Société Générale S.A. - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") tem por objeto social exercer a intermediação em operações de câmbio, operar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, negociar e distribuir títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros e realizar operações compromissadas, bem como administrar fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, tendo sido adotadas pela primeira vez no exercício de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2010, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Dessa forma, o Banco, na elaboração das informações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: **a)** CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08; **b)** CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08; **c)** CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; e **d)** CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologado pela Resolução Bacen nº 3.823/09.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
**a) Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro-rata" dia para aquelas de natureza financeira. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez** - São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, segundo a intenção da Administração, conforme segue: • Títulos para negociação. • Títulos disponíveis para venda. • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado, e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do semestre. Os ajustados a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos tributários. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, em 30 de junho de 2009, a Corretora apresentava apenas títulos classificados na categoria "para negociação". **e) Atualização monetária de direitos e obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre. **f) Investimentos** - São representados por ações da Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, obtidas através da transformação da Câmara de Liquidação e Custódia - CETIP em Sociedade Anônima, registradas ao valor de custo, e pelo título patrimonial anteriormente possuído ajustado pelo valor patrimonial informado pela própria entidade, e contabilizado na conta "Reserva de capital", no patrimônio líquido. **g) Contingências** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo os principais critérios os seguintes: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; e • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos, independentemente de avaliação de risco de desfecho de causa, são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **h) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro tributável à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 120 ao semestre. A contribuição social apurada sobre o lucro tributável, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 15%. **i) Mensuração a valor de mercado** - A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. **j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores. Em 30 de junho de 2010 e de 2009, não existem indícios de redução no valor recuperável dos ativos não monetários.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**  
Estão representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros, de curto prazo, mantidos com o Banco controlador, com vencimento para 1 de julho de 2010.

<b>5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Disponibilidades	2	7			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.235	21.270			
<b>Total</b>	<b>15.237</b>	<b>21.277</b>			

<b>6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Títulos e valores mobiliários:					
Carteira própria	-	-	230	230	
Títulos para negociação					
Públicos - Governo Federal	-	-			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	230	230	
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>230</b>	<b>230</b>	

<b>DIRETORIA</b>					
FRANÇOIS ALAIN DOSSA Diretor Superintendente			PASCAL FRANÇOIS VITANTONIO Diretor		

<b>7. OUTROS CRÉDITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
a) Outros créditos - diversos					
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota explicativa nº 9, b)	231	191			
Devedores por depósitos por depósitos em garantia (nota explicativa nº 10, b)	6.547	6.173			
Impostos e contribuições a compensar	190	421			
<b>Total</b>	<b>6.968</b>	<b>6.785</b>			
Curto prazo	190	421			
Longo prazo	6.778	6.364			

<b>b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Provisão para impostos e contribuições a pagar	309	665			
Impostos e contribuições a recolher	1	1			
Provisão para riscos fiscais (nota explicativa nº 10.a)	564	449			
<b>Total</b>	<b>874</b>	<b>1.115</b>			
Curto prazo	310	666			
Longo prazo	564	449			

<b>c) Outras obrigações - diversas</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Provisão para despesas de publicação	14	27			
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota explicativa nº 12)	12	12			
Provisão para pagamento a efetuar - fornecedores	28	-			
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>39</b>			
Curto prazo	54	39			

<b>d) Outras obrigações - negociação e intermediação de valores</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
São representadas em 30 de junho de 2009, substancialmente, por valores recebidos de investidores estrangeiros, de acordo com a Resolução nº 2.689/00 do BACEN, para serem utilizadas na realização de operações financeiras na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&F Bovespa S.A.					
<b>8. OUTROS INVESTIMENTOS</b>					

<b>Ações e cotas:</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (*)	1	97			
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>97</b>			

(\*) Em 8 de maio de 2009 e em 20 de julho de 2009, a Corretora vendeu 317.628 e 89.021 ações da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos respectivamente, para a Advent Depository Participações S.A., apurando um ganho de R\$ 671, registrado na rubrica "Resultado não operacional".

<b>9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações nos semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009:					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2010	2009	2010	2009	
Alíquota vigente	772	1.625	772	1.625	
	25%	25%	15%	15%	

<b>b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Base de cálculo					
Provisões para riscos fiscais	564	449			
Outras provisões - diversas	14	28			
<b>Total</b>	<b>578</b>	<b>477</b>			
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	40%	40%			
Crédito tributário classificado em outros créditos - diversos	231	191			
<b>c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Saldo inicial	139	84	223	100	60
Constituição de ativo fiscal diferido	5	3	8	19	12
<b>Saldo final</b>	<b>144</b>	<b>87</b>	<b>231</b>	<b>119</b>	<b>72</b>

<b>d) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre os quais é calculado sejam revertidas ou se enquadrarem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização está apresentado a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros:					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Valor contábil</b>			<b>Valor contábil</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias</b>			<b>Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias</b>		
2009	-	11	2009	-	11
2010	5	-	2010	5	-
2014	226	-	2014	226	-
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>11</b>	<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>11</b>

Em 30 de junho de 2010, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando o Depósito Interfinanceiro, totalizava R\$ 139 (R\$ 105 em 2009).

<b>10. PASSIVOS CONTINGENTES</b>					
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
A Corretora é parte em vários processos de natureza fiscal, para os quais foi contabilizada provisão para contingências, conforme critérios definidos na Resolução nº 3.535 do CMN:					
A provisão está sendo constituída com base nos processos classificados como risco de perda provável e com base nas perdas esperadas pela Administração nos processos classificados como risco de perda possível.					
a) A movimentação das provisões passivas					
	<b>Contingências</b>	<b>Fiscais</b>		<b>Contingências</b>	<b>Fiscais</b>
	<b>2010</b>	<b>2009</b>		<b>2010</b>	<b>2009</b>
Saldo inicial	508	366			
Constituição	38	64			
Atualização	18	19			
<b>Saldo final</b>	<b>564</b>	<b>449</b>			

<b>CONTADOR:</b>					
IGOR EDUARDO GHISELLI - CRC SP 258831/O-4					

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009**  
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	633	1.114
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	633	1.114
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	633	1.114
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	(93)	(177)
Receitas de prestação de serviços	27	32
Outras despesas administrativas	(270)	(394)
Despesas tributárias	(25)	(23)
Outras receitas operacionais	232	291
Outras despesas operacionais	(57)	(83)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	540	937
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	232	688
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	772	1.625
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(300)	(634)
Provisão para imposto de renda	(189)	(411)
Provisão para contribuição social	(119)	(254)
Ativo fiscal diferido	8	31
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>472</b>	<b>991</b>
<b>LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$</b>	<b>29,66</b>	<b>62,28</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)**

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ajustes que não afetam o fluxo de caixa:		
Lucro líquido do semestre	472	991
Provisão para contingências	56	83
Imposto de renda diferido	(8)	(31)
Lucro líquido do semestre ajustado</		